



**PORTARIA N° 52/2026
DE 21 DE JANEIRO DE 2026**

**DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO EM FACE DA EMPRESA SCJ
ATACADO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

CONSIDERANDO os Princípios basilares da Administração Pública, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de possíveis infrações administrativas cometidas por licitantes e contratados e de aplicação das penalidades e sanções legalmente previstas, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/21;

CONSIDERANDO a comunicação interna nº 04/2026 emitida pela Comissão Permanente de Sindicância e Atos Administrativos, nomeada pela Portaria nº 355/2025, no qual solicita a abertura de Processo Administrativo em face da empresa **SCJ ATACADO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo para apurar responsabilidades decorrentes de possível inexecução parcial e desconformidade do objeto contratual, no âmbito do processo licitatório nº 195/2025 pregão eletrônico 55/2025 em face da licitante **SCJ ATACADO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 51.490.695/0001-78.

Art. 2º O prazo de apuração é de 180 (cento e oitenta dias), podendo ser prorrogado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 21 de Janeiro de 2026.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no vigésimo primeiro dia do mês de Janeiro de dois mil e vinte e seis.

Geraldo Giovani Silva
Assessor de Governo (Interino)